

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA/Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal 3355/91 de 19 de Setembro de 1991; modificada pela Lei Municipal 3871/95 de 10 de Abril de 1995

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, reuniu-se ordinariamente a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores. Estiveram presentes dezenove conselheiros titulares, seis conselheiros suplentes com direito a voto, um conselheiro suplente sem direito a voto. A reunião coordenada pelo Conselheiro Aldoir Gonçalves, iniciou às oito horas e quarenta e cinco min., com aprovação da seguinte pauta: **1) LEITURA E APROVAÇÃO DA PAUTA 2) LEITURA EMENDA E APROVAÇÃO DE ATAS, DAS SEGUINTE REUNIÕES: EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO, ORDINÁRIAS DOS DIAS SEIS E VINTE, EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E SETE, TODAS DO MÊS DE JANEIRO, E DA ORDINÁRIA DE TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO; 3) LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS; 4) INFORMES E ASSUNTOS GERAIS; 5) RELATÓRIO DA REUNIÃO DAS COMISSÕES.** Como **primeiro ponto** de pauta – Leitura e aprovação da Pauta – A pauta foi lida e aprovada por unanimidade de votos dos conselheiros(as) presentes. Como **segundo ponto** de pauta – Leitura emenda e aprovação de atas, das seguintes reuniões: Extraordinária do dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e quatro, ordinárias dos dias seis e vinte, Extraordinária de vinte e sete, todas do mês de janeiro, e da Ordinária de três de fevereiro, de dois mil e cinco. – Todas as atas foram lidas e aprovadas pela maioria de votos dos(as) conselheiros(as) presentes, com seis abstenções. A Ata do dia três de fevereiro também foi lidas e aprovada pela maioria de votos dos(as) conselheiros(as) presentes, com cinco abstenções. Como **terceiro ponto** de pauta – Leitura de correspondências recebidas e expedidas. **correspondências recebidas:** Of. Cir.CES/RS/Zero Quatro/dois mil e cinco – informando que nos dias cinco e seis de abril do corrente ano será realizada a XI Plenária Estadual, em Porto Alegre. **DENÚNCIA** sobre a Clínica Oftalmológica de Faxinal do Soturno. Como **quarto ponto** de pauta – Informes e Assuntos Gerais – Como Informes – A conselheira Sueli Barrios informou que no prédio da Saúde do Trabalhador não tem equipamentos, sendo necessário a formação do Conselho Gestor para definir quais os equipamentos necessários; a SMS já solicitou a Quarta CRS, que constituísse o Conselho Gestor. Quanto aos servidores, o Procurador do Município esta agilizando as questões pendentes do Concurso Público, realizado pela Prefeitura, o qual encontra-se com problemas judiciais. O conselheiro Rainer comunica que esta deixando o Comitê de Ética da UFSM, e solicita que seja nomeado um substituto. Como Assuntos Gerais – A plenária aprovou por unanimidade de votos dos conselheiros(as) presentes, o envio de um Of. ao Comitê de Ética/UFS, convidando o

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA/Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal 3355/91 de 19 de Setembro de 1991; modificada pela Lei Municipal 3871/95 de 10 de Abril de 1995

38 Coordenador à comparecer em uma Reunião Ordinária, para esclarecer a finalidade do
39 referido Comitê. A seguir foi constituída uma comissão com os conselheiros Maria Ivonia
40 Leal, Tereza Bastos, Marli Willemberg, Maria do Carmo Quagliatto, Benildes Mazzorani,
41 Leomar Lourenço, Rubia Mara Niederauer, Nadir Gonçalves, Lenir M. Chaves, Eleonora
42 Müller, Marcos Pahim e Luiz Sérgio Leal, para visitarem a Clínica de Oftalmologia em
43 Faxinal do Soturno, verificando as denúncias encaminhadas a este Conselho, pelos
44 pacientes da referida clínica. A comissão realizará uma reunião no próximo dia vinte e
45 dois, para marcar a data, o horário e os assuntos a serem tratados na Clínica. Como **quinto**
46 **ponto** de pauta – Relatório da Reunião das Comissões – Inicialmente foi lido o Relatório
47 da Reunião das Comissões, após alguns questionamentos a plenária do Conselho
48 Municipal de Saúde de Santa Maria aprovou por unanimidade de votos dos(as)
49 conselheiros(as) presentes, a **RESOLUÇÃO ZERO ZERO QUATRO BARRA DOIS**
50 **MIL E CINCO:** Considerando a reorganização das comissões; Considerando que o CMS
51 é um órgão fiscalizador e deliberativo. O Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria
52 **RESOLVE:** aprovar as datas de vinte e oito de abril, vinte e um de julho, vinte de outubro
53 e quinze de dezembro, todas do ano de dois mil e cinco, para as comissões apresentarem o
54 relatório de suas atividades. Nada mais a tratar foi encerrada a presente ata que vai
55 assinada pelo Núcleo de Coordenação.

56

57

58

59